



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
202/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional especial de mérito, conforme legislação vigente e Parecer Jurídico Normativo nº 01/2025, aos servidores abaixo discriminados.

Processo Administrativo	Matrícula	Servidor	% Total
1239.2025	3689-7	João Vagner de Oliveira Barroso	5%
1249.2025	3511-4	Anderson dos Santos Silva	5%
1252.2025	3343-0	Ivana da Silva Couto	5%
1268.2025	3821-0	Gabriel Alegre Silva	5%
1269.2025	3840-7	Lívia Daiana Perrott Suhett	5%
1272.2025	3513-0	Josandro Messias da Costa	5%
1276.2025	3795-8	Madalena Coutinho Alves	5%
1285.2025	3334-0	Vinícius da Silva Pimentel	5%
1294.2025	3327-8	Roberto Barcelos Enrique	5%
1303.2025	3340-5	Tatiana Vila Boas Martins	5%
1310.2025	3341-3	Rosielma Barreto Riscado	5%
1319.2025	3562-9	Cristiano Duarte da Silva	5%
1331.2025	3333-2	Claudio de Freitas Duarte	5%
1335.2025	3839-3	Chayen Fernandes Lima Araujo	5%
1282.2025	3793-1	Rodrigo Pereira de Carvalho	5%
1313.2025	3346-4	Marta Gomes de Castro	5%
1321.2025	3335-9	Raquel Lessa Tostes	5%
1332.2025	3336-7	Marcela Andrade Bittencourt	5%
1357.2025	3851-2	Thiago Souza Soares	5%
1362.2025	3852-0	Ivan Wanderley da Rocha	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de novembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

UNIDOS CONTRA O AEDES



**AEDES
POR AÍ?**

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!



CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br

PROGRAMA SERVIDOR 50 +
Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160



DISQUE DENGUE

0800-0226461
22 2772-6461

